



## TERMO DE ANULAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.007094/2022-12, RESOLVE:

**Art. 1º** ANULAR o Edital nº 26/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 06 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 1646911) que trata da seleção interna de propostas de Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa e Extensão e fomento às ações do Centro de Inovação Tecnológica em Recursos Naturais da Amazônia - CIT do IFRO *Campus* Ji-Paraná.

**Art. 2º** DETERMINAR a publicação nos mesmos meios que se deu o Edital citado no Art. 1º.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 15/07/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1657077** e o código CRC **F65EC75D**.